



PARECER CPG/FEF nº 19/2024

Interessado: Programa de Pós-graduação

Assunto: Correção da Norma de credenciamento e reconhecimento - RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 86/2023

Relator: Comissão de Pós-graduação

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 219ª Reunião Ordinária realizada em 12 de junho de 2024, aprovou por unanimidade a correção da Norma de credenciamento e reconhecimento - RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 86/2023.

“Artigo 5º - III - b.2.

Onde se lê:

Livros técnicos, didáticos ou que não sejam produtos de pesquisa em consonância com as linhas do programa em perspectiva interdisciplinar;

Leia-se:

Livros técnicos, didáticos ou que não sejam produtos de pesquisa em consonância com as linhas do programa em perspectiva interdisciplinar não serão considerados; ”

Encaminhe-se à Congregação para apreciação.

Campinas, 13 de junho de 2024.

Profa. Dra. Lígia de Moraes Antunes Corrêa
Presidente da Comissão de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por Lígia de Moraes Antunes Correa, Coordenador de Pós-Graduação, em 14/06/2024, às 07:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E30C6EFA 13E94997 B03C3D20 D3D332AF

